Decreto N° 2823 - de 09 de Dezembro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1819, 09 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Total Geral Acrescido		· R\$	9.394,00
Total da Instituição 02		R\$	9.394,00
Total da Unidade 04		· · · ·	9.394,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	9.394,00
2.04.01.15.451.0003.1.0010-208 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA R\$			9.394,00
Sub-Unidade 01 - Serviç	o de Habitação Obras e Urbanismo		
Unidade 04 - Serv de Ha	bitação Obras, Urbanismo		
Orgão 02 - PREFEITURA	A MUNICIPAL DE LIBERDADE		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo		
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.02.17.512.0003.2.0037-208 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO R\$		
Total da Sub-Unidade 02 R\$	9.394,00	
Total da Unidade 04 R\$	9.394,00	
Total da Instituição 02	9.394,00	
Total Geral Anulado	9.394.00	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 09 de Dezembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59